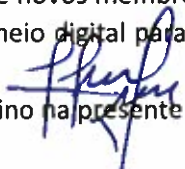


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **09 de maio de 2022**, na Casa dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: da Associação Comercial e Agrícola de São Roque (ACIA): João Carlos de Castro; Representantes da Iniciativa Privada: José Eduardo Charbel pelo SINDUSVINHO e Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR; Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde, Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça, José Orlando Barilli pela União dos Moradores do Saboó e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luís da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Rafael Faria de Lima Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, Evandro Nogueira Kaam Chefe de Divisão de Engenharia e Yan Soares de Sampaio Nascimento Assessor Consultor; totalizando doze membros do Conselho. Estiveram presentes os seguintes convidados: Pedro CubaS. Mamede do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável CMDRS, Elisabete Conceição Martins da Casa dos Conselhos, Jaqueline do J. Petam secretária da Casa dos Conselhos e Leonardo Scalisse do Carmo do CMDRS; totalizando quatro convidados. A sessão foi aberta às 18h30 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz, sendo que o primeiro ato foi solicitar aos membros titulares que indiquem os seus suplentes; em seguida a presidente informou que Euclides Razera Papa membro representante da AOB solicitou a sua saída do conselho e com isso será solicitado a indicação de um novo membro. Após foi confirmada as datas dos próximos encontros para: 11 de julho, 12 de setembro e 07 de novembro de 2022, o encontro do mês de novembro foi antecipado em uma semana devido ao feriado que foi aprovado por unanimidade; Em seguida foi aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2022. Conforme previsto na pauta, foi feita a leitura do artigo 9º do regimento Interno do Conselho da Cidade, foi solicitado a troca do endereço da Sede do CONCIDADE para a Casa dos Conselhos e foi sugerido o envio de uma carta para a ASSEA e ACIA pelos anos de utilização do espaço para as reuniões. Após leitura a presidente solicitou sugestões de como o Conselho pode contribuir e foi proposto a criação de um perfil nas redes sociais que terá postagens com pautas sugeridas por todos com prévia aprovação e controle do conselho, a proposta de criação do perfil foi aprovada por todos; Foi sugerido pelo convidado Leonardo Carmo a atualização dos membros do conselho no site da prefeitura; por unanimidade foi aprovada a indicação da presidente Adriana Cruz para criar um e-mail institucional do Conselho; O Sr. Ari Medina Santiago propôs a criação de 02 grupos sendo um restrito aos membros do conselho e outro em formato de fórum popular. Dando sequencia a pauta, a presidente sugeriu que o conselho convide pessoas



específicas que possam auxiliar na preparação e discussões de assuntos técnicos sobre o Plano Diretor que está sendo revisado; O dr. Yan informou sobre o andamento da análise do Plano e se comprometeu a conversar com a Diretora do Planejamento sobre o andamento, e se todas as audiências foram realizadas e se estão mantidas; Em continuidade o dr. Yan sugere que o Conselho envie um ofício para a prefeitura solicitando informações sobre o andamento e o calendário das próximas etapas da elaboração do Plano Diretor; Finalizando a pauta da noite, Pedro Cuba deu início a apresentação relacionada ao ofício 03 enviado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS , com relação a Lei 111/2021. Pedro discutiu sobre a Lei que abrange o IPTU Progressivo no tempo, explanando as questões do que são planos Urbanísticos e apresentou recortes da Constituição Art. 182; Carlos Kogl rebate as questões levantadas de que o IPTU progressivo foi utilizado como instrumento de arrecadação, e enfatiza que o IPTU progressivo é um instrumento urbanístico de punição, argumentos que foram apoiados pelo Dr. Yan que defendeu o caráter urbanístico da lei; o dr. Rafael Lima complementou listando as etapas do IPTU progressivo; Para finalizar as discussões sobre o tema, o dr. Yan reforçou a todos os membros que o Conselho não tem o poder de solicitar a invalidação de leis, apenas de enviar um informativo sobre o tema para a Câmara Municipal ou Prefeitura, finalizando as discussões e apresentação sobre o tema. Após José Orlando Barilli citou áreas em ZUE- Interesse Turístico que são passíveis de IPTU, foi discutido sobre áreas tributadas em ITR e IPTU. A presidente Adriana voltou com a palavra tratando sobre os fundos de Outorga Onerosa e Pecúnia, e sugeriu outro ofício direcionado a Prefeitura para que seja informado sobre o andamento do fundo e sua destinação; Com isso Ari sugeriu a criação de câmaras técnicas para tratar de temas específicos; Os ofícios foram aprovados por unanimidade; Foram pautadas as seguintes sugestões para a próxima reunião: 1- Fundo municipal; 2- Alteração do Regimento Interno com a proibição da presença de terceiros interessados em votações específicas; 3- Alteração da duração do mandato de 4 anos para 2 anos do conselho; 4- Ofícios para Prefeitura e ASSEA; 5- Inclusão de novos membros ao conselho; 6- Criação de Câmaras Técnicas e 7- criação de meio digital para propostas e sugestões. A reunião encerrou-se às 20h05. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCI DADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 09 de maio de 2022